

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 912/A, DE 2 DE JANEIRO DE 2019(ORIGINAL)**(Original)**

Autor: Mesa Diretora

Data de Publicação: 03/01/2019 (jornal - Site da Câmara)

Data de Promulgação: -

Alterações:

Revogação:

Observações:

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 912/A, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**Declara os dias de ponto facultativo do ano de 2019 no expediente da Câmara Municipal de Caxias do Sul.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo do ano de 2019 no expediente da Câmara Municipal de Caxias do Sul as seguintes datas:

I - dias 4 e 5 de março e dia 6, na parte da manhã, reiniciando o expediente às 12 horas: Carnaval;

II - dia 28 de outubro: Dia do Servidor Público;

III - dias 23 e 24 de dezembro: Natal; e

IV - dias 30 e 31 de dezembro: Ano Novo.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 2 de janeiro de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

FLAVIO CASSINA**Presidente**

PAULA IORIS
1ª Vice-Presidente

RICARDO DANELUZ NETO
2º Vice-Presidente

EDSON DA ROSA

1ª Secretário

ALBERTO MENEGUZZI

2º Secretário